



## **Compromisso, Diálogo e Participação.**

ANO 20 - EDIÇÃO Nº 464 - PATROCÍNIO - MG, 01 de MARÇO de 2019

### **ATA DE REUNIÃO**

#### **ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020,**

realizada no dia dezenove de fevereiro de dois mil e dezenove, sob a presidência do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às dezenove horas e dez minutos. Foi executado o Hino Nacional. A mensagem bíblica foi lida pelo Sr. Ver. José Roberto dos Santos (Salitre). Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor Alaércio); Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Fábio de Paulo dos Reis (Fabinho Gasolina); Joel da Silva Carvalho; José de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neuza Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Raquel Aparecida Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza; Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis) e Thiago Oliveira Malagoli. Não houve leitura de correspondências. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli solicitou alteração na Ata para que conste na página 8 o seguinte: "(...) O Sr. Presidente elucidou que serão **convocados** a vir a esta Casa prestarem esclarecimentos conforme solicitado pelos vereadores os(as) Secretários(as) Caio Veloso, Pastor Isaac, Diogo Mendes, Humberto Donizete e Eliane Nunes (...)". A Ata da 2ª (Segunda) Reunião Ordinária da 3ª (Terceira) Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020 foi aprovada por unanimidade com a retificação retromencionada. O Sr. Ver. Pastor Alaércio disse que os balancetes referentes às contas desta Casa estão à disposição dos vereadores interessados. A Sra. Ver.ª Dra. Neuza Mendes requereu que as Indicações e Moções fossem votadas em bloco devido a

compromisso assumido pelos vereadores. Requerimento APROVADO por unanimidade. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) requereu a inversão da pauta. Requerimento APROVADO por unanimidade. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que estavam prejudicadas as Indicações nº 845, nº 846, nº 847 e nº 848 por igual objeto já ter sido apresentado em 2017 pelos vereadores Marcilene Jacinto e Rogério Nelis. A Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz disse que a Indicação nº 844 também estava prejudicada por igual objeto já ter sido apresentado em 2017 pelo vereador Thiago Malagoli. Foram apresentados sem discussões e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos: **Processo de Lei nº 257/2019 (PL nº 05/2019)** – Dispõe sobre a utilização do Estádio Municipal Júlio Aguiar pela Sociedade Esportiva Patrocínense – SEP e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal) – com emendas; **Processo de Lei nº 258/2019 (PL nº 05/2019)** – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Patrocínio – MG, visando auxiliar na manutenção do Programa de Saúde R1 e contém outras providências (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 259/2019** – Autoriza a liberação da ligação do hidrômetro em nome do contribuinte, mediante apresentação de documento idôneo que comprove a posse do imóvel pelo requerente e contém outras providências (autor: Ver. Roberto Margari). **GRANDE EXPEDIENTE.** O Sr. Presidente disse que o vereador Paulo Roberto (Paxita) teria 15 (quinze) minutos para sua explanação, conforme art. 165 do Regimento Interno. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que como Presidente nunca deixou de dar sequência e encaminhamento nas matérias protocoladas nesta Casa; que protocolou

matérias no mês de janeiro que ainda não constaram na pauta; que gostaria que fossem colocados na próxima pauta os projetos já apresentados; que aguardaria o prazo regimental de até 60 (sessenta) dias, mas que é razoável para o bom andamento dos trabalhos legislativos não deixar acumular; que se utilizará de subterfúgios para ter voz se os prazos do Regimento Interno, principalmente quanto às proposições, não forem atendidos. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) teceu explanações sobre futuro Requerimento de Instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) e disse que tem realizado um trabalho de investigação há mais de 5 (cinco) meses; que todos têm conhecimento da ação protocolada junto ao judiciário contra o Prefeito e a vereadora Marcilene por fatos ocorridos na campanha de 2018; que apresentará comprovação de "farrá" feita com o dinheiro público; que foi realizada festa com cerveja, churrasco e com a utilização de botons; que servidores e munícipes da Prefeitura foram transportados com ônibus público; que há fotos do Prefeito, dos Secretários de Obras e de Educação, bem como de servidores contratados e dos vereadores Joel, Fabinho e Valtinho usando botons; que há fotos dos carros adesivados e de funcionários contratados se passando por cabos eleitorais da vereadora Marcilene, então candidata a deputada estadual; que o site da Prefeitura, à época da campanha, apresentou a própria irregularidade com fotos; que tudo isso prova a falta de medo quanto à ação do Poder Judiciário; que foi uma campanha política indecente e suja, que não podemos permitir; que foram convocados servidores para participarem de reuniões; que gravações destas reuniões estariam sendo apresentadas nesta reunião; que no desfile de 7 de setembro todos estavam adesivados em cima do planque, inclusive o Prefeito e a candidata

Marcilene; que há fotos também da Secretária de Cultura com uniforme da Prefeitura e botons; que os fiscais da SESTRAN também estavam politicando; que a Secretária de Cultura Eliane Nunes fez gravação pedindo voto para a vereadora Marcilene para o cargo de deputada; que o Secretário de Educação Emerson também fez gravação pedindo votos para a vereadora; que o Secretário de Saúde Humberto Donizete também fez o mesmo tipo de gravação; que nestas gravações eles mencionam seus cargos públicos; que o Secretário de Esportes Carlão também gravou o mesmo vídeo; que o Coordenador do SINE fez o mesmo; que pediu a condenação por improbidade administrativa do Prefeito e da vereadora Marcilene; que ainda está dentro do prazo; que há perseguição política quando um vereador tenta fazer um trabalho sério; que ontem soube que sua esposa foi transferida para a comunidade de Silvano; que ela trabalha há 9 (nove) anos na Secretaria de Saúde sem ter faltas ou reclamações sobre seu comportamento e que irá com carinho onde lhe enviarem. A solicitação para prorrogação do prazo para a explanação do vereador Paulo Roberto (Panxita) por mais 15 (quinze) minutos foi APROVADA por 11 (onze) votos favoráveis e 3 (três) contrários. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI é investigação; que sua esposa é uma servidora exemplar; que isso prova a perseguição política; que o Sr. Ivanderley Silva foi o mentor desta atitude, assim como o Prefeito e o Secretário de Saúde; que isso foi uma covardia; que alguém de dentro da Secretaria de Saúde disse que o Humberto Donizete foi quem indicou o local para onde sua esposa iria; que ele foi punido por Deus uma vez, mas espera que não haja nova punição; que o Deley é um covarde; que o Prefeito está aceitando tais atitudes; que se quiserem perseguir, que seja ele, quem fez a denúncia, não alguém sem maldade; que ele tem seus princípios e não aceitou cargos oferecidos pelo governo, nem desvio de função oferecida por sua esposa, que é servidora efetiva da Prefeitura; que hoje ingressou com uma ação com pedido de liminar para que sua esposa permaneça locada onde está; que colherá as assinaturas para a instalação da CPI, o que é função desta Casa; que nesse momento iria diante de cada um dos vereadores para que cada um tivesse a oportunidade de assinar o requerimento; que se trata tão somente de uma investigação; que quem não deve não teme; que 4 (quatro) vereadores assinaram o requerimento; que o Sr. Presidente, dito cumpridor das leis, não assinou, dizendo que aguardaria o Ministério Público; que o vereador Joel ficou indeciso; que

esse é o verdadeiro trabalho do Poder Legislativo; que a atual Administração não merece respeito; que se desculpava com os colegas vereadores por colocarem eles nesta situação; que se o ocorrido com sua esposa tivesse acontecido com qualquer deles estaria os apoiando; que Deus está de olho no que cada um tem feito; que a justiça seja feita. O Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho disse que 5 (cinco) minutos seria pouco para dizer o que gostaria. O Sr. Presidente disse que ele teria até sexta-feira para protocolar requerimento para se utilizar dos mesmos 15 (quinze) minutos utilizados pelo vereador Paulo Roberto. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli disse que o Regimento não está sendo cumprido em todas as situações de forma igual; que esta Casa tem se mostrado um “puxadinho” da Prefeitura; que apenas 10.000 (dez mil) votos para candidata da Administração é uma vergonha; que tem o prazo regimental de 10 (dez) minutos para falar no aparte, conforme o art. 175; que é pago para falar e se posicionar; que para cumprir o Regimento Interno é preciso dar dignidade ao vereador, respeitando o mandato de cada um; que não gostam quando ele fala nas rádios ou nas redes sociais, mas não lhe deixam falar nesta Casa; que devem deixar o vereador Joel falar. O Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho disse que não tem procuração para falar pela vereadora Marcilene ou pelo Prefeito; que falará por si e somente sobre as pontes; que um dos compromissos de campanha desta Administração era a construção das pontes de concreto na área rural; que há mais de 240 (duzentos e quarenta) pontes, sendo a maioria de madeira causando transtornos para quem as utiliza; que correu atrás da carne, do refrigerante e da cerveja para comemorar a primeira obra, solicitação através de Indicação do vereador Thiago e denominação de autoria do Pastor Alaércio; que fizeram uma grande festa em comemoração ao desenvolvimento rural sustentável com a presença de muitos vereadores; que a segunda ponte foi a do Rio Espírito Santo, construída após sua Indicação e denominação; que muitos produtores rurais estavam presentes. Foi APROVADA a prorrogação do prazo por mais 5 (cinco) minutos para a fala do vereador Joel da Silva Carvalho. O Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho disse que a cerveja, o refrigerante e a carnedo churrasco foram de sua responsabilidade, não da Prefeitura, que não teve gastos financeiros; que defenderá sempre a verdade; que realmente utilizou boton da vereadora Marcilene, estando vestido de uma camisa do Bolsonaro; que também alguns produtores colaboraram com o churrasco; que na inauguração da ponte de Lajinha, de Indicação do vereador Thiago, fará o mesmo, porque quer

uma comemoração pela grande obra realizada; que a Prefeitura não terá gastos; que muitos colaboram com estas comemorações, tendo, inclusive, doação de boi e porco por parte de alguns produtores; que fará o mesmo quando do término da construção da ponte de Lajinha, obra de Indicação do vereador Thiago; que ficou triste com a notícia em relação à esposa do vereador Panxita; que discorda de qualquer atitude como esta; que apoia o vereador Panxita quanto à volta dela para o local onde sempre trabalhou; que encerrará sua vida pública em 2 (dois) anos após 16 (dezesseis) anos prestando serviços à população; que sua identidade não foi abalada enquanto aqui esteve. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que apoiará incondicionalmente o vereador Panxita; que quem não deve realmente não teme; que a perseguição pessoal ficará como marca desta Administração; que não perseguem tão somente o próprio vereador, mas pessoas próximas a eles; que nunca viu situações descaradas como as ocorridas neste governo, atitude que repudia em qualquer Administração; que, com todo o respeito ao engenheiro de trânsito, a alteração da mão da rua atrás da escola Honorato Borges foi uma “cagada”, o que colocará muitas vidas em risco; que a vãn deixava as crianças em cima do passeio quando podia passar pela rua Presidente Vargas; que à tarde são quase 200 (duzentas) crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos; que se trata de situações graves onde à criança resta a obrigação de atravessar a rua ao sair da vãn; que espera que o engenheiro de trânsito conserte o equívoco; que as ruas da comunidade de Salitre de Minas pede “socorro”; que não acredita ser perseguição política. A Sr.<sup>a</sup> Ver.<sup>a</sup> Neusa Mendes disse que a comunidade de Silvano realmente passava por dificuldades quanto a funcionários; que a comunidade tem muito a ganhar com a esposa do vereador Panxita; que não apoia perseguições; que a situação em relação à escola Honorato Borges precisa ser corrigida, mesmo que no momento haja a presença dos fiscais de trânsito; que foi um grande erro por parte do engenheiro de trânsito; que a vida das crianças foi colocada em risco. A Sr.<sup>a</sup> Ver.<sup>a</sup> Marcilene Jacinto Queiroz disse gostaria de ter prorrogação no prazo para sua fala se for preciso; que participou de 5 (cinco) campanhas; que sempre teve consigo a lisura, a transparência e a dignidade; que ainda não foi citada na ação protocolada pelo vereador Panxita; que os candidatos não podem comparecer em inaugurações dentro da circunscrição do pleito; que não compareceu em nenhuma; que se licenciou da vereança para trabalhar na campanha com mais

tranquilidade; que o apoio que teve com os servidores não foi pelo cargo por eles ocupados; que buscou todos os vereadores e muitos não lhe apoiaram por já terem seus próprios candidatos; que não houve coação; que não houve favorecimento a ela por parte da Administração; que há atos politiqueros tentando sempre denegrir a imagem de quem está na política; que muitos não querem enxergar a verdade. Foi APROVADA a prorrogação do prazo por mais 5 (cinco) minutos para a fala da vereadora Marcilene Jacinto Queiroz. A Sr.<sup>a</sup> Ver.<sup>a</sup> Marcilene Jacinto Queiroz disse que quem participou da campanha sabe o que aconteceu e falará a verdade; que o prazo de validade da lei de improbidade administrativa é de 5 (cinco) anos; que a candidata era ela, não o Prefeito; que ele pode participar de inaugurações; que está consciente de seus atos; que há um desgaste emocional que tira as pessoas da rotina, atrapalhando o trabalho alheio; que seu foco não será deslocado; que sua assessoria jurídica tomará as providências cabíveis; que tem defesa para todos os fatos mencionados, se utilizando do princípio constitucional da ampla defesa; que a representação no Ministério Público deveria se resolver em primeiro lugar. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que repudia a atitude do Presidente em tentar cercear a fala dos vereadores; que nenhum dos Presidentes anteriores impedia a fala de ninguém; que a liberdade dos pares desta Casa precisa ser garantida; que não se acovardará; que a CPI somente investigará; que a conclusão será entregue ao Ministério Público; que não podem se intimidar; que se o Prefeito é o melhor devem atestar tal realidade; que a Lei Orgânica determina a responsabilidade do vereador quanto à fiscalização; que a perseguição política é que denigre a imagem dos envolvidos; que isso é atitude de mafioso, não de político; que não entende onde está a boa gestão em retirar servidora que trabalha em local próximo à sua casa para trabalhar há 35 km; que esta Casa não tem autonomia. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli disse que esta Casa tem se mostrado em situação vexatória; que colegas se vendem por “cargos”; que o Prefeito Lucas viu pessoas de seu lado político se vendendo para a atual Administração; que o vereador Carlão foi para a Secretaria a troco de barganha; que tem amigo que foi proibido de apoiar os deputados Elismar e Weliton Prado; que a Câmara está sendo omissa e que a maioria dos vereadores se venderam; que se envergonha de estar ao lado de alguns destes colegas. O Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho disse que um dos projetos mais importantes a ser votado é uma Indicação do vereador Ari sobre o convênio com a Santa

Casa; que Patrocínio está acima de tudo; que o vereador Ari disse que a CPI passa por esta Casa e é encaminhada para o Ministério Público; que tal encaminhamento já foi feito com o protocolo da ação; que está havendo duplicidade em cima de um mesmo interesse. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que investigará fatos envolvendo o disk cerveja do Geovane; que recebeu acusações esta semana no sentido de haver notas fiscais quanto a isso; que o pedido de investigação é seu direito; que terá o prazer de levar sua esposa na comunidade de Silvano e aguardará seu horário de expediente; que gostará de conhecer as pessoas de lá, mas que não é justo; que a vereadora Neusa dizer que será bom sua esposa estar lá enquanto seus 2 (dois) filhos trabalham na Prefeitura é fácil; que o Prefeito está enganado ao achar que o prejudicará com isso; que a lei é clara ao proibir bebida alcoólica nestas comemorações; que as provas são reais, inclusive algumas copiadas do site da própria Prefeitura. O Sr. Ver. Roberto Margari disse que seria conveniente aguardar o posicionamento do Ministério Público; que falaria em nome dos servidores público, categoria da qual faz parte da Administração há mais de 27 (vinte e sete) anos; que se questiona qual o motivo um vereador quer beneficiar a própria esposa lhe colocando para trabalhar em local próximo à sua casa; que há vários pedidos em sua sala no mesmo sentido; que seu tio perdeu a vida transportando servidores para Santo Antônio do Quebra Anzol; que se questiona qual a dificuldade do servidor em prestar o seu bom serviço a qualquer comunidade seja ela rural ou não, próxima ou não; que muitos servidores lhe pedem apoio para irem trabalhar próximo às suas casas; que todos têm direito ao tratamento com igualdade; que não entende o porquê de haver diferença entre os servidores; que ele próprio trabalhou em vários setores e várias comunidades rurais na prestação de seu serviço. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que passou no concurso em 2012 e pôde escolher onde queria trabalhar; que o Estatuto do Servidor prevê a meritocracia, que é o direito do aprovado em concurso escolher onde gostaria de trabalhar no caso de haver vaga; que se a esposa do vereador Panxita tivesse passado no concurso para trabalhar na comunidade de Silvano no dia de sua posse poderia estar lá até hoje, porque nenhuma comunidade é melhor ou pior do que outra; que ela escolheu trabalhar a 100 (cem) metros de sua casa e agora foi removida por questões político-partidárias. **ORDEM DO DIA. 1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.** Processo de Lei nº 250/2019 – Denomina de Juleyene de Ávila Melo Costa a CEIM do

Chapadão de Ferro (autora: Ver.<sup>a</sup> Marcilene Jacinto). A autora solicitou a retirada de pauta do projeto em comento por ter sido comunicada pela Assessoria Jurídica sobre a existência de denominação do CEI; que a autoria foi do vereador Cássio Remis e o nome foi “Antônio Costa”, mas que não é possível denominar obras públicas com nome de pessoas vivas; que embora tenha sido sancionado pelo Dr. Lucas não houve a efetivação deste nome; que ao verificar a ausência de nome não se recordou no momento da lei mencionada. O Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho disse que gostaria de saber se a rua mencionada no projeto nº 251/19 é nova; que há alguns anos fez a denominação de várias ruas na comunidade. O Sr. Ver. Fábio de Paulo dos Reis (Fabinho Gasolina) disse que se trata de ruas ainda não denominadas, mas que poderiam confirmar; que retiraria o projeto se a denominação já tiver sido feita pelo vereador Joel. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor de Castro Cruz disse que a Assessoria Jurídica “armou” para orientar a vereadora Marcilene a retirar o projeto de pauta; que toda escola possui um código referente ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP; que é de conhecimento de todos que o Centro de Educação Infantil - CEI é denominado Chapadão de Ferro, tendo inclusive publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais; que o nome da Juleyene é louvável, visto que ela era uma profissional exemplar da área da educação; que em 2015 foi aprovado o Plano Municipal de Educação onde está determinado o aumento de vagas nos CEI's em 25% (vinte e cinco por cento) no prazo de 10 (dez) anos, de 3 (três) em 3 (três) anos, até que se alcance 75% (setenta e cinco por cento); que ao invés de alterar nome de escola que já existente com fechamento burocrático de documentação deveriam cumprir as determinações já previstas; que pediu para o Dr. Alzébio não falar sobre o processo para a vereadora Marcilene e não foi respeitado, tendo se sentindo ofendido; que bastaria a construção de outros CEI's; que repudiava a “armação” feita para orientar a vereadora; que já havia fundamentado o assunto para explicar a ela a situação; que não é moleque para participar de “recadinhas” dados pelos cantos, porque nunca fala pelas costas; que nunca a desrespeitaria, embora discorde da forma de atuação de outros colegas também. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que pelo fato de não poderem mais falar nesta Casa se aproveitará de todas as oportunidades para se expressar. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malgoli disse que o art. 175 do Regimento Interno prevê o prazo de 10 (dez) minutos para a fala nas discussões de

proposições; que também podem falar na justificativa do voto; que o Presidente fica tentando “cortar a palavra”; que sempre pedirá os apartes que lhe são de direito. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que um cidadão que se intitula defensor do servidor público mencionou nomes de sua família; que foi o vereador que abaixou o teto do salário de 1/2 (um e meio) para 1 (um), além de ter retirado o 14º (décimo quarto) salário, o salário aniversário, dentre outros benefícios. O Sr. Presidente disse que o vereador Paxita estava saindo do assunto da pauta. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que tinha o direito de falar e falaria o que quisesse; que queria que voltassem o seu tempo de fala. O Sr. Presidente disse que se ele continuasse lhe “cortaria a palavra”. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que poderia encerrar a reunião, porque tinha os seus 3 (três) minutos; que queria que voltassem seu tempo; que não lhe tirariam o direito de falar; que falam mal de sua família e não lhe permitem falar; que não era cachorro. O Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em dezenove de fevereiro de dois mil e dezenove. Andréia Côrtes Pereira Queiroz

## PORTARIA

### PORTARIA Nº. 28, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

REVOGA AS PORTARIAS N.ºs 18/2019 E 19/2019.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam revogadas as Portarias nºs. 18/2019 e 19/2019 de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

Patrocínio-MG, 11 de fevereiro de 2019.

**Florisvaldo José de Souza**

Presidente da Câmara Municipal

## EDITAL RESUMIDO

**Processo nº: 8/2019**

**Modalidade: Pregão**

**Edital nº: 4/2019**

**Tipo: Menor Preço Por Item**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL DE VOZ E DADOS PARA LIGAÇÕES LOCAIS E DE LONGA DISTÂNCIA ILIMITADAS PARA FIXO E CELULAR DE QUALQUER OPERADORA, SEMPRE UTILIZANDO O CÓDIGO DE SELEÇÃO DA PRESTADORA- CSP PRÓPRIO, MÍNIMO DE 10 GB DE DADOS, E SHORT MESSAGE SERVICE - SMS COM 100 UNIDADES, PARA ATENDIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO.

A Câmara Municipal de Patrocínio torna público que no dia 18 de março de 2019 às 09:00 hs, no Departamento de Compras situado na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1488, na cidade de PATROCÍNIO/MG, serão recebidas e abertas as documentações referentes ao processo acima especificado.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto à Equipe de Apoio e à Pregoeira, no endereço acima referido ou no Telefone (34)3515-3200 ou ainda pelo email: [compras@cmpatrocínio.mg.gov.br](mailto:compras@cmpatrocínio.mg.gov.br). Patrocínio, 27 de fevereiro de 2019. HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Patrocínio

## EXPEDIENTE



INFORMATIVO  
**O LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

Criado pela Resolução 06/99, modificado pela Resolução 04/2005 e modificado pela Resolução 63/2018 que institui o Diário Oficial Eletrônico. Circulação Semanal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Cidade Jardim

Telefone: (34) 3515-3200 - Cep 38747-050.

Patrocínio/MG - Site: [www.patrocínio.mg.leg.br](http://www.patrocínio.mg.leg.br)

### VEREADORES

Adriana Fátima de Paula Magalhães

Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor Alaércio)

Alexandre Vitor Castro da Cruz (Professor Alexandre)

Fábio de Paulo dos Reis (Fabinho Gasolina)

Florisvaldo José de Souza (Valtinho)

Joel da Silva Carvalho (Joel do Sindicato)

José de Arimatéia Neves (Dr. Ari)

José Roberto dos Santos (Salitre)

Marcilene Jacinto Queiroz

Neuza Mendes

Paulo Roberto dos Santos (Paxita)

Raquel Aparecida Rezende Moraes

Roberto Margari de Souza

Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis)

Thiago Oliveira Malagoli

### MESA DIRETORA

PRESIDENTE:

Florisvaldo José de Souza (Valtinho)

VICE-PRESIDENTE:

Raquel Aparecida Rezende Moraes

1º SECRETÁRIO:

Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor Alaércio)

2ª SECRETÁRIA:

Adriana Fátima de Paula Magalhães

TESOUREIRO:

José Roberto dos Santos (Salitre)

REDAÇÃO/FOTOS

Assessoria de Imprensa

DIAGRAMAÇÃO

Gráfica Imprimi

**FALE COM A CÂMARA**  **34 3515-3200**